



PORTARIA Nº 038/2022 DE 01 DE JUNHO DE 2022

Nomeia Chefe da Rede de Ação Política pela Sustentabilidade - RAPS do Município de Piranga/MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **FLAVIA RODRIGUES GONÇALVES**, inscrita no CPF nº 025.805.956-78, portadora da Carteira de Identidade M7728844, para exercer as funções inerentes ao cargo comissionado e de provimento amplo de **CHEFE DA REDE DE AÇÃO POLITICA PELA SUSTENTABILIDADE - RAPS** do Município de Piranga/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 01 de junho de 2022.

LUIS HELVECIO
SILVA
ARAUJO:58837000
634

Assinado de forma digital
por LUIS HELVECIO SILVA
ARAUJO:58837000634
Dados: 2022.06.01
16:00:48 -03'00'

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EM 01 / 06 / 2022

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 038/2022 DE 01 DE JUNHO DE 2022

Nomeia Chefe da Rede de Ação Política pela Sustentabilidade - RAPS do Município de Piranga/MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **FLAVIA RODRIGUES GONÇALVES**, inscrita no CPF nº 025.805.956-78, portadora da Carteira de Identidade M7728844, para exercer as funções inerentes ao cargo comissionado e de provimento amplo de **CHEFE DA REDE DE AÇÃO POLITICA PELA SUSTENTABILIDADE - RAPS** do Município de Piranga/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 01 de junho de 2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:48CF6010

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 02/06/2022. Edição 3275

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>